



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas**  
**Públicas e Sociedade**



Esta Chamada Pública encontra-se disponível na página eletrônica [www.uece.br/politicaspUBLICAS](http://www.uece.br/politicaspUBLICAS)

**Chamada Pública Nº 009 / 2013**

**Estabelece condições para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador e dos dois membros da Comissão de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade.**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública as regras de inscrição e participação dos interessados a se candidatarem aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e membros da Comissão de Mestrado do Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade - CMAPPS. A Comissão Eleitoral do CMAPPS, com base na Resolução Nº 933/2013 – CONSU, de 18 de fevereiro de 2013 e do Regimento da UECE, estabelece as regras de consulta à Comunidade Universitária, para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador e de dois membros da Comissão de Mestrado do CMAPPS, conforme especificado abaixo.

**TÍTULO I**

**Das Regras que Coordenam os Trabalhos da Comissão Eleitoral**

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral das eleições do CMAPPS deverá ser composta por três docentes permanentes do CMAPPS que não sejam candidatos no processo eleitoral. A Comissão Recursal Eleitoral deverá, também, ser composta por três docentes permanentes de outro Curso/Programa Stricto Sensu.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral tomou como base para estabelecimento das regras e conduta dos trabalhos para a eleição, os seguintes artigos da Resolução 933/2013:

Campus do Itapery - Bloco do Centro de Estudos Aplicados - CESA | Av Paranjana, 1.700 - 60.740-000 - Fortaleza-CE  
Brasil

Fone/Fax: 85 3101.9887 | [mapps@uece.br](mailto:mapps@uece.br) / [politic suece@gmail.com](mailto:politic suece@gmail.com) | [www.uece.br/politicaspUBLICAS](http://www.uece.br/politicaspUBLICAS)



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas**  
**Públicas e Sociedade**



Art. 17° - § 1°. A coordenação, a comissão de curso ou programa, a comissão de bolsas e as representações discentes nas comissões constituem funções a serem preenchidas por eleição, com mandatos de três anos exceto no que diz respeito às representações discentes, cujos mandatos são de um ano.

§ 3° - Os docentes membros da coordenação e da comissão de curso ou programa serão eleitos pelos corpos docente e discente, com o peso eleitoral na proporção de 70% e 30%, respectivamente.

§ 4° - A coordenação e a comissão de curso ou programa, uma vez eleitas, serão designadas por meio de portaria do Magnífico Reitor da UECE.

Art. 18° - § 1°. Obrigatoriamente, o coordenador e o vice-coordenador devem ser docentes permanentes do curso ou programa, professores efetivos do quadro da UECE e, no caso de programa, participantes do nível maior oferecido.

Art. 19° - A comissão de curso ou programa é composta pelo coordenador, vice-coordenador, dois representantes docentes e um representante discente.

## **TÍTULO II**

### **Das Inscrições dos Candidatos e Votação**

Artigo 3° - Neste processo eleitoral, serão eleitos o Coordenador, o Vice-Coordenador e dois membros da Comissão de Mestrado do CMAPPS.

Parágrafo único - O representante discente da Comissão de Mestrado do CMAPPS deverá ser eleito pelos seus pares em reunião.

Artigo 4° - Podem ser candidatos a Coordenador, Vice-Coordenador e Membro da Comissão de Mestrado do CMAPPS, professores efetivos do quadro da UECE que sejam docentes permanentes do CMAPPS.

Artigo 5° - As inscrições serão realizadas de 06 de maio de 2013, das 08 às 17 horas, na Secretaria do CMAPPS e deverão ser requeridas conjuntamente em formulário padronizado, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral (ver anexos I e II).

§ 1° - A lista com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada  
Campus do Itapery - Bloco do Centro de Estudos Aplicados - CESA | Av Paranjana, 1.700 - 60.740-000 - Fortaleza-CE  
Brasil

Fone/Fax: 85 3101.9887 | [mapps@uece.br](mailto:mapps@uece.br) / [politic suece@gmail.com](mailto:politic suece@gmail.com) | [www.uece.br/politicaspUBLICAS](http://www.uece.br/politicaspUBLICAS)



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas**  
**Públicas e Sociedade**



no quadro de avisos da secretaria e publicada na página eletrônica do CMAPPS (<http://www.uece.br/politicaspublicas>) até às 17: 00 horas do dia 20 de maio de 2013.

§ 2º – O Candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento do seu pedido de inscrição junto a Comissão Recursal Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista das inscrições deferidas.

§ 3º – A análise e divulgação do resultado de recurso impetrado contra o indeferimento de inscrição será afixada no quadro de avisos da secretaria e publicada na página eletrônica do CMAPPS (<http://www.uece.br/politicaspublicas>) até às 17:00 horas do dia 22 de maio de 2013.

Artigo 6º - As eleições ocorrerão no dia 27 de maio de 2013, das 08 às 17 horas, na Sala de Reuniões do CMAPPS.

Paragrafo único - A votação será por chapas vinculadas, em escrutínio secreto com votação uninominal, poderão votar os docentes permanentes e discentes regularmente matriculados do CMAPPS.

### **TÍTULO III**

#### **Da Apuração e da Divulgação do Resultado das Eleições**

Artigo 7º - Após o encerramento da votação e recolhimento das urnas, a apuração deverá ocorrer imediatamente na Secretaria do CMAPPS.

§ 1º – A apuração e divulgação do resultado das eleições serão realizadas pela Comissão Eleitoral do CMAPPS e deverá ocorrer em seção pública, podendo ser acompanhada por professores, alunos e funcionários do CMAPPS, obedecendo às seguintes etapas: Verificação do número de votantes por segmento, abertura das urnas e contagem do número total de cédulas, verificação do número de cédulas válidas e do número de votantes, contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento, e do número total de votos em branco e votos nulos.

Campus do Itapery - Bloco do Centro de Estudos Aplicados - CESA | Av Paranjana, 1.700 - 60.740-000 - Fortaleza-CE  
Brasil

Fone/Fax: 85 3101.9887 | [mapps@uece.br](mailto:mapps@uece.br) / [politicasuece@gmail.com](mailto:politicasuece@gmail.com) | [www.uece.br/politicaspublicas](http://www.uece.br/politicaspublicas)



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas**  
**Públicas e Sociedade**



§ 2º – Serão nulos os votos cujas cédulas não estiverem devidamente rubricadas pelos mesários, apresentarem quaisquer rasuras ou apresentarem candidatos marcados de chapas distintas.

Artigo 8º - A lista com os nomes dos candidatos eleitos será afixada no quadro de avisos da secretaria e publicada na página eletrônica do CMAPPS (<http://www.uece.br/politicaspublicas>) até às 18 horas do dia 27 de maio de 2013.

§ 1º – Os recursos contra o resultado das eleições do CMAPPS poderão ser impetrados junto a Comissão Recursal Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista com os nomes dos candidatos eleitos.

§ 2º – A análise e divulgação do resultado de recurso impetrado contra o resultado das eleições serão afixadas no quadro de avisos da secretaria e publicadas na página eletrônica do CMAPPS (<http://www.uece.br/politicaspublicas>) até às 17 horas do dia 29 de maio de 2013.

Artigo 9º - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Recursal Eleitoral do CMAPPS.

Fortaleza, \_\_\_ abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará



Universidade Estadual do Ceará  
Centro de Humanidades  
Centro de Estudos Sociais Aplicados  
Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas  
Públicas e Sociedade



ANEXO I

Ficha de Inscrição

Cargo: Coordenador do CMAPPS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

No. do CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Matrícula Institucional: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cargo: Vice-Coordenador do CMAPPS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

No. do CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Matrícula Institucional: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas**  
**Públicas e Sociedade**



**ANEXO II**

**Ficha de Inscrição**

**Cargo: Membro da Comissão do CMAPPS**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**No. do CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Matrícula Institucional:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_ **email:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_